



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.684
De 16 de julho de 2014

Atribui função ao Secretário Municipal da
Fazenda e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município de Araraquara;

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuída ao titular da Secretaria
Municipal da Fazenda, no período de 21 (vinte e um) a 25 (vinte e cinco) de
julho de 2014, a função de autorizar e assinar todos os empenhos e cheques
emitidos pela Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo,
inclusive aqueles com valores superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês
de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio número 01/2014. ("PC").